

PORTARIA Nº 483, 25 DE ABRIL DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa que forneça materiais e mão de obra para fornecimento e instalação de grades em janelas no Centro de Educação Angela Fuganti do Município de Tangará/SC, no valor de R\$ 19.976,85 (dezenove mil e novecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), da empresa **CONSTRUTORA CIVILE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.492.368/0001-10, conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 25 DE ABRIL DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**